



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 041/2008**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima décima oitava reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Valeska do Canto Donini Zorawski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adeldo Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardoso dos Santos, Jardel de Borba Cunha, Liége Mentz, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser e Vera Anita da Silva Conceição e os conselheiros suplentes Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho e Alexandre Miguel. Estavam presentes também o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti e o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. Iniciada a reunião, a secretária Valeska procede à leitura da Ata n.º 40, que foi aprovada. Aberto espaço para informes, o presidente Omar solicita que sejam apresentados ao Conselho de Administração os três procuradores que foram convocados pelo PREVIMPA, quando tomarem posse. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti informa que os procuradores não tomarão posse junto ao PREVIMPA e serão cedidos à Procuradoria Geral do Município. A conselheira Maris pergunta se está prevista nomeação de outros procuradores para o PREVIMPA. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que o quadro do PREVIMPA está completo e caso necessário estes últimos procuradores nomeados estarão à disposição da Autarquia. Passando para o primeiro ponto de pauta, o conselheiro e Diretor Previdenciário Adeldo apresenta o relatório de atividades da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias. Informa que no mês de novembro foram concluídos 78 processos de inativação e, até o referido mês, foram concluídos 369 processos no ano. Refere que o prazo médio para concessão de aposentadorias baixou para 90 dias e esta informação já foi repassada ao portal de gestão pelo Chefe da Unidade. Comunica que ainda tramitam em torno de 150 processos e na Unidade competente encontram-se em torno de 10 processos. Explica que esta redução do tempo de tramitação dos processos foi decorrência de um esforço da Unidade como um todo, aliado a uma força-tarefa realizada durante três últimos meses e só não foi reduzido ainda mais em função de informações dependentes dos Órgãos de origem dos servidores. Informa que desde janeiro a Unidade responsável conta com mais um servidor. Refere que o tempo de tramitação dos processos no ano 2009 dependerá do número de processos novos que ingressarem. Em seguida repassa os totais de aposentadorias concedidas por Órgão no ano de 2008, referindo que a partir do mês de julho houve um aumento significativo de processos finalizados. Acrescenta que a Unidade de Aposentarias além das concessões também atende às demandas do Tribunal de Contas do Estado que analisa todas concessões de aposentadoria e revisão de proventos. Apresenta o número de atendimentos da Unidade, por telefone e no balcão e em seguida apresenta o número de processos finalizados por tipo de aposentadoria. Refere que para análise das aposentadorias por invalidez devem ser comparados os números absolutos, pois se formos comparar com os anos anteriores o percentual de aposentarias por invalidez baixou significativamente devido ao aumento do total de aposentadorias concedidas. Relata que anualmente tem aumentado o número de aposentadorias e a

49 intenção é que o prazo para concessão de aposentadoria fique no máximo em torno de 3 meses. Em  
50 relação à Unidade de Pensões, a partir da força-tarefa foram concluídos os processos de revisão de  
51 pensão referente à GRFPO. Expõe que há falta de um servidor na Unidade e tem uma grande  
52 demanda de ofícios judiciais em razão da liquidação do Montepio, consultando quanto o servidor  
53 ganharia se vivo fosse, fato que gera um trabalho não apenas para a unidade de pensões como  
54 também para equipe de pagamento de ativos e aposentados. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti  
55 pergunta quantos processos de concessão de pensão foram concluídos e o conselheiro e Diretor  
56 previdenciário Adeldo responde que até setembro foram concluídos 135 processos. O Diretor-Geral  
57 Luiz Fernando Rigotti pergunta qual o prazo médio para concessão de pensão e o Diretor responde  
58 que é em torno de 40 a 50 dias com alguns processos demorando um pouco mais. O conselheiro  
59 Gilmar, chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, explica que em função do Serviço  
60 Social também atuar nas atividades do Recadastramento Previdenciário os processos de pensão que  
61 dependem de estudo social estão levando um período maior. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti  
62 explica que fez as perguntas, pois o servidor enquanto não tem sua aposentadoria concedida  
63 continua recebendo, enquanto o pensionista não recebe o benefício enquanto o processo não for  
64 concluído. O conselheiro Alexandre Abreu pergunta sobre os prazos para concessão de  
65 aposentadoria, nos anos anteriores a 2008. O conselheiro e Diretor Previdenciário explica que no  
66 ano de 2007 era de 11 meses, atualmente está em 90 dias. Em seguida apresenta o histórico de  
67 aposentadorias concedidas de 2003 a 2008. O presidente Omar pergunta quanto ao número de  
68 aposentadorias por invalidez sendo respondido que foram 30 aposentadorias por invalidez integral e  
69 20 por invalidez proporcional. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti explica que os processos de  
70 aposentadoria por invalidez têm prioridade para atendimento, em seguida pergunta quantos  
71 processos de aposentadorias ingressam por mês. Expõe que a média de aposentadorias concedidas  
72 estava baixa o que causava uma distorção no percentual de aposentadorias por invalidez, por isso  
73 perguntou inicialmente se é feito controle de quantos processos ingressam, pois a elaboração do ato  
74 inativatório depende do fluxo interno de trabalho e a verificação do número de processos  
75 protocolados é o indicador que demonstra quantos processos são demandados por mês.  
76 Complementa que a Biometria tinha um estoque de aposentadorias por invalidez que foram  
77 liberadas no final do ano passado, neste ano há um número menor de aposentadorias por invalidez.  
78 Analisando o percentual deste ano deverá ficar em torno de 13% a 15%. A conselheira Adriana  
79 complementa que o percentual de benefícios mantidos por invalidez é de 20%. O presidente Omar  
80 comenta que este percentual nos servidores federais é de 25% enquanto no regime geral de  
81 previdência é de 9%. A conselheira Adriana informa que o regime geral de previdência não soma os  
82 benefícios por acidente de trabalho no total de aposentadorias por invalidez, enquanto no Município  
83 estes casos são incluídos. Refere que para fazer esta comparação com o RGPS teria que somar as  
84 aposentadorias por invalidez com benefícios decorrentes de acidente de trabalho. O presidente  
85 Omar manifesta preocupação quanto ao número de aposentadorias por invalidez, pois o  
86 PREVIMPA, de acordo com o artigo 122 da L.C 478/02 deveria participar na definição e  
87 implementação de políticas de saúde e segurança dos servidores municipais. Manifesta que o  
88 Município não reconhece as doenças profissionais na concessão de aposentadoria por invalidez sob  
89 hipótese alguma, somente a doença típica, assim o servidor não tem direito ao benefício que lhe é  
90 devido, ou seja, aposentadoria integral. Considera também que a perícia teria que ser feita pelo  
91 PREVIMPA que é o responsável pelo pagamento dos benefícios. Manifesta que deveria ser feito  
92 estudo do nexos causal das doenças, pois o ônus da prova deve ser do empregador e não do servidor.  
93 O conselheiro Alexandre Miguel pergunta se o período para concessão de aposentadoria é contado  
94 até a assinatura do ato inativatório. Solicita esclarecimentos sobre averbação de tempo de  
95 contribuição, se os servidores devem solicitar averbação ou se os dados são repassados pelo INSS  
96 por sistema. Pergunta ainda se quando há uma excessiva demora, para concessão da aposentadoria,  
97 os servidores são envolvidos para providenciar a documentação. O Diretor Administrativo-  
98 Financeiro Alex da Trindade manifesta que o Diretor-Geral comentava primeiramente que um dos

99 principais indicadores do PREVIMPA era o número de aposentadorias concedidas. Observa que na  
100 presente sessão o Diretor-Geral apresenta que o indicativo necessário é o numero de aposentadorias  
101 que ingressam mês a mês. Expõe que os Diretores Administrativo-financeiro e Previdenciário  
102 iniciaram sua gestão em 14 de janeiro deste ano. Dessa forma pergunta qual a demanda anterior a  
103 janeiro de aposentadorias solicitadas para então poder ser feita a comparação. Relata que os  
104 Diretores quando iniciaram a sua gestão havia uma demanda reprimida, foi feita uma força-tarefa  
105 que aumentou significativamente o número de aposentadorias concedidas. Considera que deve se  
106 ter a mesma clareza dos indicadores que se tinha no passado. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti  
107 explica que sempre solicitou à área competente que fossem avaliados os números de pedidos de  
108 aposentadoria que ingressam por mês. Expõe que não acredita que as coisas devem ser feitas  
109 sempre da mesma forma, tem de ser feitas avaliações constantes e verificado se é necessário alterar  
110 as rotinas. Esclarece que sua pergunta foi para complementar e não para ser interpretada como  
111 crítica. Explica que isto não é uma disputa, ninguém torce para não dar certo, quanto melhor for o  
112 desempenho do PREVIMPA melhor será para o coletivo. Expõe que enquanto gestor tem que  
113 buscar que os dados sejam trabalhados da melhor forma. Relata que desde que ingressou no  
114 PREVIMPA faz esta pergunta, por uma questão gerencial. Reitera que somente está solicitando  
115 estas informações para um melhor gerenciamento dos dados. Considera que houve um grande  
116 esforço para o trabalho realizado, pois não é fácil motivar 20 servidores para a força tarefa,  
117 esclarece que está sim reconhecendo o trabalho realizado. Explica que se a pergunta foi entendida  
118 como crítica que não era esta a intenção, tem experiência de quatro anos por isso entende que o  
119 monitoramento deve ser feito constantemente. Considera que PREVIMPA cumpriu seu papel e  
120 poderemos voltar ao nível dos anos anteriores. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adelto  
121 esclarece que quanto à pergunta do conselheiro Alexandre Miguel o procedimento para averbação  
122 de tempo de serviço continua o mesmo, os servidores devem averbar o tempo de contribuição para  
123 outros regimes de previdência. Esclarece que os servidores só recebem o requerimento para solicitar  
124 aposentadoria depois de verificado o tipo de regra de aposentadoria, sendo examinados  
125 preliminarmente os períodos averbados. Quanto à pergunta do Diretor-Geral explica que pode ser  
126 feito um levantamento do número de processos ingressos que será mais fidedigno a contar de abril  
127 de 2008, pois anteriormente não era feito o controle do número de processo protocolizados. Em  
128 seguida apresenta a média de aposentadorias concedidas por ano esclarecendo que durante todo o  
129 ano de 2006 os servidores trabalharam em hora extra que encerrou em março de 2007. Repassa  
130 novamente os números de aposentadorias concedidas por mês no ano de 2008 que a partir de junho  
131 foi elevado ressaltando que o resultado foi fruto de um grande esforço dos servidores da área.  
132 Relata que a intenção é manter o prazo para a concessão de aposentadorias. A conselheira Marisa,  
133 com relação ao comentário do presidente Omar, relata que em 1993 esteve prestes a se aposentar  
134 por invalidez integral, decorrente de doença do trabalho e obteve toda assistência e amparo  
135 necessário pelo Município. Informa que foi muito bem orientada pelos técnicos do Município,  
136 recebeu todo o tratamento necessário para sua recuperação, revertendo o quadro sem necessitar se  
137 aposentar por invalidez. O presidente Omar considera que este é um caso raro, pois atua há 06 anos  
138 na área de perícia técnica da Prefeitura e tem conhecimento de que não é feito estudo do nexa  
139 causal entre doença do trabalho e aposentadoria por invalidez. A secretária Valeska cumprimenta o  
140 trabalho realizado pelos servidores bem como de toda a Direção do PREVIMPA considerando que  
141 deve-se procurar manter o desempenho atingido. Em seguida informa que tinha proposto o segundo  
142 ponto de pauta, relativo ao repasse dos recursos para compra da sede, mas não poderá permanecer  
143 na presente reunião devido a compromissos junto à Câmara Municipal. Desculpa-se com os  
144 conselheiros deixando a cargo dos mesmos decidir se a pauta será discutida nesta sessão,  
145 esclarecendo que suas dúvidas são sobre o processo relativo a venda da folha de pagamentos, que  
146 tramita junto ao Ministério Público. O presidente Omar considera que a pauta pode ser adiada para  
147 a próxima sessão. A conselheira Maris cumprimenta o trabalho da Divisão Previdenciária, Direção-  
148 Geral e do PREVIMPA como um todo, inclusive o Conselho de Administração considerando que

149 cada vez mais se confirma que foi acertada a escolha dos Diretores. O Diretor Administrativo-  
 150 Financeiro Alex da Trindade considera que é importante fazer o debate, considerando tudo que se  
 151 pode questionar no trabalho dos outros também pode nos ser questionado. O conselheiro e Diretor  
 152 Previdenciário Adelto esclarece que, as aposentadorias por invalidez, mesmo publicadas  
 153 posteriormente são a contar da data do laudo médico pericial. Quanto ao número de aposentadorias  
 154 que ingressam mês a mês terão que ser avaliados, pois o percentual de invalidez reduzirá ainda mais  
 155 se analisados os pedidos de aposentadoria protocolizados. Relata que o projeto da força-tarefa teve  
 156 algumas dificuldades como sensibilizar os servidores a participar. Ratifica que o resultado obtido  
 157 foi fruto do esforço e empenhos dos servidores do PREVIMPA. Lamenta que na Unidade de  
 158 Pensões ainda não ter conseguido diminuir o prazo para concessão das pensões e que esta é uma  
 159 dificuldade que ainda temos que superar. A falta de servidores nesta unidade tem sido a que mais  
 160 impacta no resultado dos trabalhos e tem sido tratada em todas as reuniões da Diretoria. O  
 161 presidente Omar informa que até a E.C 41/03 o benefício era depositado a título precário aos  
 162 dependentes dos servidores federais falecidos, perguntando há amparo legal para ser estabelecido  
 163 este tipo de rotina no PREVIMPA. O conselheiro Gilmar explica que a rotina para concessão de  
 164 pensões também tem que observar a rotina da folha de pagamentos. Relata que os processos de  
 165 pensão, não concluídos até o dia 15 de cada mês, só poderão ser incluídos na folha de pagamentos  
 166 do mês seguinte. Refere que as concessões de pensão de servidores falecidos em atividade também  
 167 dependem de informação dos órgãos de origem dos servidores. Acrescenta que o INSS tem maior  
 168 flexibilidade quanto ao pagamento de pensões. A conselheira Maria Luiza pergunta se a única  
 169 dificuldade para concessão de pensões é a questão da folha de pagamentos. O conselheiro Gilmar  
 170 responde que não é a única dificuldade, também há outras questões internas, como falta de pessoal.  
 171 O presidente Omar comenta que o beneficiário é punido duas vezes, uma pela morte do ente  
 172 querido e outra por não poder receber o benefício. A seguir os conselheiros discutem sobre a pauta  
 173 da próxima sessão sendo acordado que a será discussão sobre a Lei 11301/06 e sobre o repasse dos  
 174 valores decorrentes da venda da folha de pagamentos para aquisição da sede do PREVIMPA.  
 175 Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Valeska do Canto  
 176 Donini Zorawski, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198

Omar Azambuja Condotta – Presidente	Valeska do Canto Donini Zorawski – Secretária
Adelto Rohr	Adriana Nunes paltian
Alexandre Dias Abreu	Cláudio Meirelles Lago
Gilmar Cardozo dos Santos	Jardel de Borba Cunha
Liége Mentz	Marcos Antônio Saraçol Pereira

199  
200  
201  
202 Maria Luiza Zanotta Urbanetto Maris Regina Vieira Honaiser  
203  
204  
205  
206 Vera Anita da Silva Conceição Carlos Alberto Neis  
207  
208  
209  
210 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes João Carlos Prates  
211  
212  
213 Idalina Fagundes Venturini Marisa Ney Santos de Pinho  
214  
215  
216  
217 Alexandre Miguel  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248